



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa APRESENTOU O MENOR PREÇO GLOBAL;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de novos aparelhos de ar condicionados, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Candeias-Bahia.

Contratada: N DE OLIVEIRA FERREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.952.023/0001-18, estabelecida na Av. Francisco Fraga Maia, N.º 5380, Bairro: Dom Avelar, CEP 43.800-993, Município de Candeias-Bahia.

Prazo de Vigência: 02/04/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 48.039,60 (quarenta e oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Candeias-Bahia, 02 de abril de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores